



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

**RESOLUÇÃO CRCMG Nº 303/08**  
**5 de dezembro de 2008**

**Altera dispositivos da Resolução CRCMG nº 286/06, que dispõe sobre a concessão de diárias e de auxílio-deslocamento a Conselheiros, Funcionários, Delegados Seccionais e Colaboradores do CRCMG e dá outras providências**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir os parágrafos 2º e 3º do Art. 3º da Resolução CRCMG nº 286/06, sendo que o parágrafo 1º passa a vigorar com a seguinte redação,

**Parágrafo único.** A diária será paga por dia de afastamento garantindo-se a inclusão da data de saída do local de domicílio e da data de retorno ao domicílio.

**Art. 2º** Revogar a Tabela de Valores de Diárias mencionada no Art. 4 da Resolução CRCMG nº 286/06 e passa a vigorar a Tabela constante do Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Quando a atividade for desempenhada em cidades fora do Estado de Minas Gerais, a diária será acrescida de 10% (dez por cento).

**Art. 3º** O Art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Para participar de Reuniões Plenárias, de Câmaras ou do Conselho Diretor, ordinárias ou extraordinárias, realizadas na Sede do CRCMG, o Conselheiro residente na Capital, devidamente convocado, fará jus à indenização das despesas com alimentação e locomoção urbana no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), por dia de convocação."

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2008.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos  
Presidente



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

Resolução CRCMG nº 303/08.....pg.02

### **ANEXO I**

#### **TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALORES DAS DIÁRIAS</b>
Conselheiro	360,00
Funcionário	360,00
Delegado Seccional	
- Deslocamento p/Capital	220,00
- Deslocamento p/interior	180,00
Colaborador membro de grupos e comissões.	
- Deslocamento p/Capital	220,00
- Deslocamento p/interior	180,00
Colaborador palestrante	360,00